



Teresina, 03 de novembro de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradora-Geral do Município De Teresina

PGM
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2341, Bairro de Fátima, Teresina-PI

Assunto: Solicitação de manutenção corretiva e preventiva para elevador

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da Unidade (setor) requisitante: Divisão de Administração Interna da PGM

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governe)	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (CATMAT)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador	Unid.	Serviço	-	-	1	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO (Explicar o motivo e a importância da aquisição, o que será resolvido com a compra. Quando solicito a compra de algo, o que estou resolvendo?)

O prédio sede da PGM, possui piso superior, e 1 (um) elevador para garantir a acessibilidade ao espaço físico de acordo com as normas de inclusão.

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção do elevador é essencial para garantir a segurança, eficiência e continuidade do funcionamento do equipamento. Nesse ensejo, frise-se que o funcionamento do elevador é necessário para garantir acessibilidade às pessoas com comprometimento de mobilidade.

A manutenção regular é imprescindível para prevenir falhas e acidentes, assegurando a integridade dos usuários e a conformidade com as normas de segurança vigentes. Além disso, a contratação de profissionais qualificados proporciona uma análise técnica adequada, permitindo a identificação de possíveis problemas antes que se tornem críticas, o que pode resultar em economia de custos a longo prazo.

Por fim, a escolha de uma empresa especializada assegura a qualidade do serviço prestado, contribuindo para a valorização do patrimônio e o bem-estar de todos os usuários.

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR (Pode ser elaborada com base em aquisições anteriores ou por uma pesquisa simples site, por exemplo. É necessário documentar a origem da informação)

R\$ 14.400,00

3. GRAU DE PRIORIDADE (Se não houver definição administrativa, com base no plano estratégico, deixar em branco)

Alta.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S) (Data que o serviço deve ser executado ou o bem deve ser entregue)

Janeiro de 2026

5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM? (Informar se a contratação está vinculada a outro item. Exemplo: seringa e agulha; bisturi e sutura, medicamentos complementares)

Não.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Antônio Pimentel Brandão Filho, Técnico de Nível Superior - Administrador**, em 05/11/2025, às 09:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13675653** e o código CRC **EEBB996E**.

